



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO** **Nº 099/2013.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA COMISSÃO CRIADA PELO DECRETO Nº 094, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fundamentos nos artigos 24 e 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão De Análise De Defesa Prévia, criada pelo Decreto Nº 094, de 10 de outubro de 2007, passa a denominar-se **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA DE AUTUAÇÃO – CADA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA  
Prefeito